

PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

28º de Emancipação Político-administrativa. 27º de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 232/2024 de 01 de julho de 2024.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL DETENTORA DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente.


PORTARIA

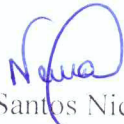
ART.1º- Concede à servidora Ariele do Nascimento Lampert, detentor do cargo em provimento efetivo de Enfermeira, matrícula 983 o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio.

ART.2º- O período de gozo da Licença Prêmio é de 03/07/2024 a 01/08/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
01/07/24